



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

DECRETO Nº 002/2025

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA FERIADO DE CARNAVAL NOS DIAS 13 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NA CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE/RS.

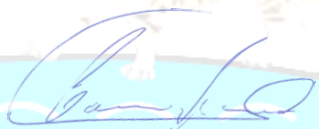
Delci Schneider, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica decretado feriado de Carnaval nos dias 03 e 04 de março, segunda-feira e terça-feira, respectivamente, do corrente ano.

Art. 2º - Fica decretado que no dia 05 de março (quarta-feira) o retorno as atividades desta Casa Legislativa será as 13:00 horas (treze horas).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 28 de fevereiro de 2025.


CARLOS JOCELI DA SILVA
Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28/02/2025